



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PARECER CONTÁBIL nº 01/2019

Ao Departamento Jurídico

Em resposta ao que foi solicitado, que se trata os projetos de Lei nº 002/2019 e 073/2019 de autoria do Executivo, especificamente o anexo Impacto Financeiro da Folha após o acréscimo dos cargos e salários.

Ao ser analisado e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, no Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

O Impacto Financeiro apresentado não se encontra de acordo com a Lei citada acima, por haver apenas um exercício financeiro e mesmo assim, os valores acrescidos foram calculados erroneamente, onde a porcentagem de aumento no impacto é de 48,58% e sendo recalculado corretamente 52,59%.

Recomendo que seja solicitado ao executivo que seja referido o mesmo, contendo dois exercícios na Receita Corrente Líquida: o anterior e o cálculo estimando o incremento nos próximos doze meses;

E que no cálculo com o Gasto com pessoal, seja acrescido das mudanças no plano de carreira como: classe e nível, pecúnia, licença prêmio, férias e todas as despesas que cabe ao crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Sem mais,

Quereçima – MT, 13 de novembro de 2019.

Gardênia Alves Neri
Contadora

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265SETOR C -
QUERÊNCIA/MT

Câmara Municipal de Quereçima - MT
PROTÓCOLO GERAL 789/2019
Data: 13/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo